



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT- 08/19, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Aprova, *ad referendum*, a alteração do Calendário Escolar dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Câmpus Leopoldina.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o memorando eletrônico nº 45/2019 – DLP/DG/CEFETMG, de 13 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar**, *ad referendum*, a alteração do calendário escolar dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos Câmpus Leopoldina, antecipando o sábado letivo do dia 30 de novembro de 2019 para o dia 17 de agosto de 2019 e estabelecendo o período de 25 a 29 de novembro de 2019 para realização das Avaliações Somativas (AS) do segundo semestre letivo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrária.

Publique-se e cumpra-se.

Prof<sup>a</sup>. Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica